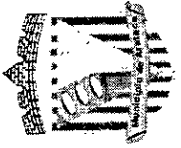


Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03
ARATACA
UMA GESTÃO PARA TODOS

Arataca - Bahia, 08 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 003/2024**;
CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 002/2024**;
CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo, cujo objeto é a **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE FORMA COMPLEMENTAR, ESPECÍFICOS EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCAIS PERTINENTES, BEM COMO CONSULTORIA COM ROTINAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICO NO DEPARTAMENTO PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATACA**, com a empresa **R.F.T DIAS LTDA, CNPJ: 05.426.787/0001-71**, no valor Global R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ao custo mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca